

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 56, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 254, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do campus Restinga do IFRS:

Titulares:

- Eliana Beatriz Pereira, matrícula nº 1514625;
- Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1330014, como Secretário da CPPD;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, matrícula nº 3010746;
- Rafael Pereira Esteves, matrícula nº 1050154, como Presidente da CPPD; e
- Nilson Varella Rübenich, matrícula nº 3210057.

Suplentes:

- Cassiana Grigoletto, matrícula nº 1567589; e
- Wagner Guimarães da Silva, matrícula nº 1058680.

Art. 3º Os mandatos dos membros são de dois anos, a contar da data de 22 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 28/03/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/176078>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe